



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/99


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o deslocamento do Exmo. Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Juiz Presidente deste Regional, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29/05/99 para participar da Terceira Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho,

Resolveu, por unanimidade de votos,

INTERROMPER o gozo de férias da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, para presidir esta Egrégia Corte no período de 27 a 29/05/99, por imperiosa necessidade de serviço, concedendo a compensação dos referidos dias de férias à ilustre Magistrada, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 25 de maio de 1999.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região